

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220420 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ORIGEM PREGÃO PE 2022-001-FME**

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.533.284/0001-09, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa B M CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ 22.173.891/0001-10, com sede na Av. Transamazonica, 07, segundo piso, Centro, Pacajá-PA, CEP 68485-000, representada por DERNIVAL DA SILVA LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, para atender os alunos matriculados na educação básica do município de Pacajá/PA.

Itens do contrato atualizado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
073349	PETE - LINHA 03 ROTAS: VICINAL DA NAZARÉ, VICINAL DOS MINEIROS, VICINAL 338 NORTE E SUL E BR 230 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA VILA NAZARÉ; VICINAIS PÃO DOCE, VICINAL ELIAS, KM 332, KM 325 E KM 320 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA VILA BOM JARDIM	QUILÔMETRO	853,87	9,90	8.453,31
073350	PETE - LINHA 04 VICINAL KM 338 NORTE PARA A EMEF CONHECER E APRENDER;	QUILÔMETRO	1.482,93	9,90	14.681,00
073351	PETE - LINHA 05 ROTAS: EMEIF MOÇA BONITA - VILA MOÇA BONITA	QUILÔMETRO	1.156,18	9,90	11.446,18
073352	PETE - LINHA 06 ROTA: EMEIF OLINDO RIBEIRO - PA MONTES BELOS - LADÁRIO;	QUILÔMETRO	86,30	9,90	854,37
073357	PNATE - LINHA 03 ROTAS: VICINAL DA NAZARÉ, VICINAL DOS MINEIROS, VICINAL 338 NORTE E SUL E BR 230 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA VILA NAZARÉ; VICINAL SÃO LUIZ, BR 230, UNIÃO E 250 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA VILA ARATAÚ; VICINAL DOS BORGES, VICINAL KM 238, VIVINAL KM 243, BARRAQUINHA E BR 230-KM 250 A KM 232 PARA EMEF DOCE LAR; VICINAL PÃO DOCE, VICINAL CHICO ELIAS, KM 332 NORTE, KM 325 E KM 320 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA VILA BOM JARDIM; VICINAL CHAPEU DE PALHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA VILA ARATAÚ; VICINAL DO ADÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA VILA ARATAÚ; VICINAL DO VASQUINHO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA VILA ARATAÚ; VICINAL KM 243 PARA A EMEF DOCE LAR; VICINAL MANOEL BATIANO DA ESCOLINHA E BR 230 PARA EMEF JARBAS PASSARINHO NA VILA MANOEL BAIANO.	QUILÔMETRO	22.994,82	9,90	227.648,71
073359	PNATE - LINHA 04 ROTAS:VICINAL SAO VICENTE PARA A EMEF 17 DE OUTUBRO; VICINAL PORTEL PARA EMEF INFANTIL BRASILEIRA NA AGROVILA; VICINAL KM 315 PARA A EMEF ORLANDO BARBOSA; VICINAL KM 300 NORTE PARA EMEF SABIA DO CAMPO; VICINAL GUAXUPE RAMAL DO CACHIMBINHO PARA A EMEF DOM BODSCO; VICINAL GUAXUPE PARA A EMEF PEDRO TOZZETTI; VICINAL LONTRAO PARA EMEF SONHO DE CRIANÇA; VICINAL COBRA VERDE PARA A EMEF PAULO FREIRE II; VICINAL CHICO ELIAS PARA A EMEF MARIO ANDREAZZA; VICINAL CHICO ELIAS PARA A EMEF MARIA SANTANA; VICINAL ALAGOANO PARA A EMEF NOVA VIDA;	QUILÔMETRO	27.313,62	9,90	270.404,84
073361	PNATE - LINHA 05 ROTAS: EMEF ANTONIO MARCOS - PA ARATAU II; EMEF CRISTO REI - PA RIO CURURUI - NUCLEO; EMEF FUTURO DO BRASIL - PA RIO CURURUI; EMEF GILDEONE FERREIRA - PA RIO BANDEIRA - LADARIO; EMEF JANILCE DE SOUZA MONTEIRO - PA RIO CURURUI - NUCLEO A; EMEF MOÇA BONITA - VILA MOÇA BONITA; EMEF ORIGEM DO SABER - PA RIO CURURUI - NUCLEO PEDRAL; EMEF PENIEL - PA RIO BANDEIRA; EMEF RECANTO DO SABER - PA RIO CURURUI - NUCLEO J	QUILÔMETRO	20.173,46	9,90	199.717,25
073363	PNATE - LINHA 06 ROTAS: EMEIF OLINDO RIBEIRO - PA MONTES BELOS - LADARIO; EMEF 26 DE FEVEREIRO - PA BARRAGEIRA; EMEF ANALICIO ARAUJO PA CHICO MENDES II - LADARIO; EMEF BOM FUTURO - PA BOM FUTURO; EMEF GIRASSOL - PA GRAMANHA; EMEF NASCENTE - PA SOL NASCENTE; EMEF PEDRO ALVARES CARRAL - PA FLOR DO BRASIL; EMEF ZUMBI DOS PALMARES - ANEXO - PA SANTA FÉ; EMEF ZUMBI DOS PALMARES - PA ZUMBI DOS PALMARES;	ALQUEIRE	36.174,80	9,90	358.130,52
				VALOR GLOBAL R\$	1.091.336,18

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui Tem Trabalho"
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



Órgão	04 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	07 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade	12 361 0238 2.030 – Manutenção do Transporte Escolar - Estado
Classificação Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo vigência a partir do dia 01 de janeiro 2026, extinguindo -se em 31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pacajá - PA, 31 de dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09
CONTRATANTE

B M CONSTRUTORA E LOCACADORA LTDA
CNPJ 22.173.891/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____